



TERMO ADITIVO N.º 08 AO CONTRATO N.º 01/2019 – PROCESSO 6046/2018 – PP 122/2018

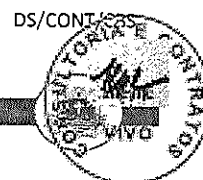
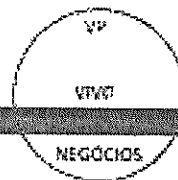
Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação, **THIAGO LAMOSA**, portador da cédula de identidade RG: 33.013.079-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 308.412.208-32, e de outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, com sede à Av. Engenho Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Aquiles Alcantara Chan, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.017.256-8, e do CPF n.º 972.828.047-53, e pelo Sr. Ricardo Jose Figueira, portador da Cédula de Identidade RG: 19.520.511, e do CPF nº 126.842.408-09.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **02 de janeiro de 2019**, que tem por objeto a Contratação de empresa de telefonia fixa, link de internet dedicado, conforme SMTI 003/2018, para atender as necessidades da Prefeitura de Ubatuba, para **REACTUAÇÃO** de serviço, sem alteração de valores, conforme tabela abaixo:

PROPOSTA RENOVAÇÃO 2023				
ITEM 01	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇOTELEFÔNICO FIXO COMUTADO), SERVIÇO DE DDR-D, SERVIÇO 0800 DDG, SERVIÇO DEDICADO PARA ACESSO A INTERNET, CONFORME EXPLICITADO NO TERMO DE REFERENCIA SMTI 003/2018.		
QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO EQUIP/SERV
173	UNID.	Unhas Analógicas - Assinaturas	R\$ 44,00	R\$ 7.612,00
5	UNID.	Troncos Digitais de 30/60 Canais	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
5	UNID.	Troncos Digitais de 10 canais	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
200	UNID.	Ramais Digitais DDR	R\$ -	R\$ -
13580	MIN.	Minuto Local - Fixo - Fixo (Local)	R\$ 0,04	R\$ 543,20
8000	MIN.	Minuto fixo - Móvel Local (VC1)	R\$ 0,10	R\$ 800,00
1000	MIN.	Minuto Fixo - Fixo Intra-Regional	R\$ 0,10	R\$ 100,00
1000	MIN.	Minuto Fixo - Fixo Inter-regional	R\$ 0,10	R\$ 100,00
6800	MIN.	Minuto Fixo - Móvel Intra-regional (VC2)	R\$ 0,10	R\$ 680,00
1500	MIN.	Minuto Fixo Móvel VC3 (Nacional)	R\$ 0,12	R\$ 180,00
50	MIN.	Minuto Longa Distância Internacional Fixo-Fixo	R\$ 5,00	R\$ 250,00
4	SERV	0800 - Rede Inteligente	R\$ 88,00	R\$ 352,00
1	UNID.	Banda Larga - ADSL - IMbps	R\$ 89,90	R\$ 89,90





3	UNID.	Banda Larga - ADSL - 2 M bps	R\$ 89,90	R\$ 269,70
3	UNID.	Banda Larga -ADSL-4 Mbps	R\$ 99,90	R\$ 299,70
1	UNID.	Banda Larga - ADSL -16 Mbps	R\$ 100,90	R\$ 100,90
2	UNID.	Banda Larga - Fibra 50MB	R\$ 99,99	R\$ 199,98
2	UNID.	Banda Larga - Fibra 100MB	R\$ 99,99	R\$ 199,98
8	UNID.	Banda Larga - Fibra 200MB	R\$ 109,99	R\$ 879,92
15	UNID.	Banda Larga - Fibra 300MB	R\$ 109,99	R\$ 1.649,85
2	UNID.	Link Dedicado 400 Mbps	R\$ 5.634,50	R\$ 11.269,00
1	UNID.	Link Dedicado 2 Mbps	R\$ 873,00	R\$ 873,00
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 48.949,26
VALOR TOTAL GLOBAL 06 MESES				R\$ 293.695,58

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 23 de outubro de 2023.

THIAGO LAMOSA
Secretário Municipal De Tecnologia Da Informação

Signed by:
Ricardo Jose Figueira
A. Por: RICARDO JOSE FIGUEIRA
CPF: 126.842.408-09
ICP Brasil
392217C0-80F2-48D1-8E2E-6242544A853F

Signed by:
Aquiles Alcantara Chan
A. Por: AQUILES ALCANTARA CHAN
CPF: 972.828.047-53
ICP Brasil
B134FF9E-0DA1-4DF7-9397-D610DD64F276

TELEFÔNICA BRASIL
Representante Legal

Testemunhas:

LETÍCIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

Guilherme Cardoso Mesquita

